



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens da tabela abaixo e do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº. 04.860.635/0001-10, sediada na Avenida 07 de Setembro, nº 1808, andar 2º, sala 03, Centro, Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, representante legal Cironedes de Almeida Filho, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 1.363.994 SPTC/GO e CPF nº 348.980.501-15, contatos: (94) 8143-2442; (94) 9152-8079.						
Item	Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
5		ACEBROFILINA XPE/5ML 120ML INDICAÇÃO: ACEBROFILINA É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA OBSTRUÇÃO DOS BRÔNQUIOS, CONTROLE E A REGULAÇÃO DO MUÇO (CATARRO) DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E A EXPECTORAÇÃO DO MUÇO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS (ELIMINAÇÃO DO CATARRO).	CIMED	UNID	1000	R\$1,79
6		ACIDO FÓLICO CP.5MG CPR	GEOLAB	CP	40	R\$0,4750
33		AMBROXOL XPE. ADULTO 6MG/ML 100ML	BRASTERAPICA	UNID	2000	R\$3,778
41		AMOXICILINA SUSP. 250MG/ML 60ML	PRATI	UNID	3000	R\$6,80
44		AMPICILINA INJ 500MG S/ DILU CADA CÁPSULA DE 500 MG CONTÉM: AMPICILINA TRIIDRATADA (EQUIVALENTE A 500 MG DE AMPICILINA)587,50 MG EXCIPIENTES Q.S.P.1 CÁPSULA EXCIPIENTES:ESTEARATO DE MAGNÉSIO.	TEUTO	FR	1500	R\$2,09
46		ANESTESICO CITNEST COM OCTOPRESSIM 30MG	DLA	UNID	80	R\$2,00
58		APLICADOR MICROBRUSH COM 100 UNID, FINO	FGM	UNID	15	R\$9,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



66	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	PRATI	UNID	5000	R\$2,750
69	BROCA CIRURGICA ZEKRYZ 21 MM PG LONGA	ANGELUS	UNID	10	R\$12,00
72	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 04	ANGELUS	UNID	10	R\$4,50
73	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 05	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
74	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 06	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
75	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 1	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
76	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 1/2	ANGELUS	UNID	5	R\$4,50
77	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 2	ANGELUS	UNID	5	R\$5,50
79	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 1	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
80	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 2	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
81	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 3	ANGELUS	UNID	10	R\$5,50
82	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 4	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
83	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 5	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
84	BROCAS CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 6	ANGELUS	UNID	20	R\$6,00
85	BROMAZEPAN CP.03 CX / 500	TEUTO	CP	2000	R\$0,45
86	BROMETO DE IPRATROPIO GTS. 0,025% 20ML	BHOERRING	FR	1500	R\$3,50
89	BUSCOPAN COMPOSTO GTS	PRATI	CP	3000	R\$0,04
98	CAPTOPRIL CP. 25MG	PHARLAB	CP	1000	R\$0,15
110	CETOCONAZOL CP. 200MG	PHARLAB	UNID	1200	R\$0,74
111	CETOCONAZOL CREME 30G	TEUTO	UNID	6000	R\$0,79
112	CETOPROFENO 100MG INJ	PRATI	CP	8000	R\$0,15
114	CIMETIDINA CP. 200MG	TEUTO	UNID	1000	R\$1,50
115	CIMETIDINA INJ 150MG/ML 02ML	N QUIMICA	CP	7000	R\$0,09
116	CINARIZINA CP. 25MG	N QUIMICA	CP	6000	R\$0,15
117	CINARIZINA CP. 75MG	PRATI	CP	4000	R\$0,15
118	CIPRPFLOXACINO CP. 500MG	CRISTALINA	UNID	300	R\$6,79
128	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	DESCARBOX	UNID	150	R\$1,29
129	COLETOR INCON. URINARIA/PRESERVATIVO+EXTENSÃO	DESCARBOX	UNID	400	R\$1,79
130	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS.	NATALUB	UNID	1500	R\$0,79
133	COMPLEXO B INJ 2ML	UNIÃO	UNID	250	R\$0,79
137	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	TEUTO	CP	8000	R\$0,19
139	DEXAMETASONA 5 MG COMP	TEUTO	UNID	4000	R\$0,64
141	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	TEUTO	UNID	2000	R\$0,0085
143	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	TEUTO	CP	1200	R\$0,030
144	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG	TEUTO	UNID	1800	R\$0,64
145	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	HIPOLABOR	AP	1000	R\$0,0118
148	DIAZEPAM INJ 05 MG / ML 02 ML CX/100..	AC	PR	1	R\$963
158	ÉCRAN BASE VERDE 24X30 - ÓTIMA QUALIDADE DE IMAGEM; -BASE DE POLIÉSTER - PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR VIDA ÚTIL; -ELIMINAÇÃO DE CARGAS ESTÁTICAS - É OBTIDO ATRAVÉS DE UM TRATAMENTO A BASE DE POLIÉSTER. - ADAPTAÇÃO PARA TEMPO ÚMIDO - PARA UM BOM RENDIMENTO DURANTE AS CONDIÇÕES DE TEMPO ÚMIDO. -RESISTÊNCIA TOTAL A UMIDADE ATMOSFÉRICA E FUNGOS. COMPATIBILIDADE: É COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES DE RAIOS-X DISPONÍVEIS NO MERCADO.				
159	ÉCRAN BASE VERDE 35X35	AC	UNID	1	R\$963
160	ÉCRAN BASE VERDE 35X43	AC	UNID	1	R\$963
168	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M	MISSNER	UNID	2000	R\$2,790
169	ESPATULA DE AYRES PCT/100	THEOTO	CP	150	R\$4,89
170	ETILERFRINA INJ 10MG/ML 01ML CX/6	HIPOFARMA	CX	400	R\$4,69
173	FENITOINA 100MG CP	SAFONI	CP	2000	R\$0,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



175	FENOBARBITAL CP 100 MG CX/ 100 (C 1) GEN.	UNIÃO	CP	5000	R\$0,12
176	FENOBARBITAL CP 100 MG CX/ 200.	UNIÃO	CP	5000	R\$0,11
	CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FENOBARBITAL.....100MG EXCIPIENTE Q.S.P....1 COMPRIMIDO EXCIPIENTES: LACTOSE, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, TALCO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ÁGUA DE OSMOSE REVERSA.				
195	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	HOSPFLEX	UNID	200	R\$2,79
204	FLUOXETINA CP 20 MG HCL CX/ 70 (C 1) GEN.	TEUTO		1000	R\$0,09
205	FORMOCRESOL 100ML	MAQUIRA	FR	20	R\$7,79
	É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR.				
207	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	TEUTO	UNID	1200	R\$0,39
212	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 02ML CX/100	HIPOFARMA	AP	1500	R\$0,39
	GENTAMICINA INJETAVEL 40MG/ML 02ML CAIXA C/ 100 UNIDADES -EXCIPIENTES: METILPARABENO, PROPILPARABENO, METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. GENTAMICINA BASE 40 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 1 ML				
213	GENTAMICINA INJ 80MG/ML CX/100 GENTAMICINA INJETAVEL 80MG/ML EM CAIXAS C/ 100 UNIDADES - GENTAMICINA BASE 80 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 2 ML	HIPOFARMA	AP	2000	R\$0,40
219	GLUTARALDEÍDO 2% 1.000ML/ GLUTALABOR	JANNSEN	AP	800	R\$0,13
220	HALOPERIDOL CP. 05 MG CX /200 (UNI ALOPER).	JANNSEN	AP	500	R\$3,050
229	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRs	MAQUIRA	UNID	10	R\$5,84
230	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA(HIDRO - C) * REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. * O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE. *CALEN COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO. * REGISTRO NA ANVISA: 141120159	DENSTPLY	TB	10	R\$49,50
232	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05ML HIOSCINA COMPOSTA EM INJETAVEL DE 05 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA AMPOLA CONTÉM: DIPIRONA SÓDICA 2500 MG BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG VEÍCULO: ÁGUA PARA INJEÇÃO, BISSULFITO DE SÓDIO	TEUTO	AP	1500	R\$1,09
234	IBUPROFENO 100/ML GOTAS C/ 20ML IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	CP	3000	R\$0,12
251	LAMINA FOSCA PARA ANÁLISES EM LABORATORIO CX C/ 10	SOLIDOR	CX	100	R\$3,62
268	METFORMINA CP. 850MG	PRATI	CP	6500	R\$0,04
269	METILDOPA CP. 250MG	EMS	CP	1200	R\$0,39
270	METILDOPA CP. 500MG	EMS	CP	1500	R\$0,40
272	METOCLOPRAMIDA CP. 10MG	MULTILAB	CP	1000	R\$0,14
273	METOCLOPRAMIDA GOTAS	PRATI	FR	500	R\$0,11



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	METOCLOPRAMIDA GOTAS				
275	METRONIDAZOL CP. 250MG	PRATI	CP	2000	R\$0,09
292	NIMESULIDA CP. 100MG	PRATI	CP	7000	R\$0,04
310	PASTA PROFILATICA 140G	MAQUIRA	UNID	100	R\$5,20
317	PINÇA CLINICA CURVA	FAVA	UNID	10	R\$6,90
318	PINÇA DENTE DE RATO EM INOX 18 CM	FAVA	UNID	10	R\$5,90
326	POTE DARPEN PLASTICO COLORIO	POTE	UNID	5	R\$3,19
329	PRO PÉ (MEIA CIRURGICA	DESCARPACK	UNID	1000	R\$0,15
342	RESPIRIDONA 3MG	PRATI	CP	3000	R\$0,13
345	ROLETE DE ALGODAO C/ 100	SSPLUS	PC	400	R\$0,235
346	SALBUTAMOL XPE. 100ML	PRATI	UNID	100	R\$0,81
349	SECNIDAZOL CP. 1000MG	PRATI	CP	1500	R\$0,49
356	SINVASTATINA CP. 20MG	CIMED	CP	1000	R\$0,09
359	SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST.FEC SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST.FEC	EQUIPLEX	FR	3000	R\$1,69
360	SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC. SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC.	EQUIPLEX	FR	2800	R\$1,89
361	SOL. GLICOSE 5% 500ML	EQUIPLEX	FR	1500	R\$1,99
366	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ VÁLVULA, C/ 20UN	BIOBASE	PC	20	R\$6,99
367	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/ OXIGENAÇÃO)	BIOBASE	UNID	1000	R\$1,09
381	SORO FISIOLÓGICO 500ML	EQUIPLEX	UNID	3000	R\$2,99
385	SULFAMETOXAZOL SUSP SULFAMETOXAZOL SUSP	PRATI	FR	2800	R\$1,44
388	SULFATO DE MAGNÉSIO	HALEX ISTAR	CP	100	R\$0,64
411	VITAMINA C EFERVESCENTE	ARIELA	CP	5000	R\$0,84
412	VITAMINA C GOTAS	ARIELA	FR	1000	R\$0,84

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUSA:55084133320

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23 09:58:19
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE
PERFUMARIA LTDA:04860635000110

Assinado de forma digital por FLORESTA COMERCIO DE
ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA:04860635000110
Dados: 2021.03.18 15:21:00 -03'00'

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ nº. 04.860.635/0001-10

Fornecedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens n.º 01 ao n.º 414 do Termo de Referência, anexo no edital do PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Fornecedor: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 04.860.742/0001-48, sediada na Av. Juscelino Kubitschek n.º 47, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, representante legal James Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1663358-2º via SSP/PA e CPF n.º 223.523.682-00, contatos: (94) 3424-4566.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
1	KIT ESCOVA CERVICAL	VAGYSPEC	UN	100	1.85
	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
2	AAS CP. 100MG	NATULAB	CP	2000	0,03
	CADA COMPRIMIDO CONTÉM: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMP.CONTÉM: VANILINA, SACARINA SÓDICA, LACTOSE MONOIDRATADA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, AMIDO DE MILHO, CORANTE AMARELO N.º5, CORANTE AMARELO N.º6				



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



3	ABSORVENTE PÓS - PARTO	MAXX	UN	1000	0,95
	PODENDO SER UTILIZADO DURANTE O DIA OU À NOITE, ELE POSSUI CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO, QUE PROMOVEM SEGURANÇA E TRANQUILIDADE. COM PROTETOR IMPERMEÁVEL, O ABSORVENTE É HIPOALERGÊNICO, SUPER ABSORVENTE E ANATÔMICO				
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO C/ 80ML	PRATI	UN	1000	3,70
	A ACEBROFILINA ESTIMULA A SÍNTESE E SECREÇÃO DO SURFACTANTE ALVEOLAR, FAVORECE A EXPULSÃO DAS SECREÇÕES BRONQUIAIS MELHORANDO, PORTANTO, A CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO. POR SUA AÇÃO BRONCODILATADORA, INIBE O BRONCOESPASMO, A DISPNEIA E OS SIBILOS, MELHORANDO A FUNÇÃO RESPIRATÓRIA COM O AUMENTO DO FLUXO RESPIRATÓRIO.				
10	ADRENALINA INJ 01MG/ML 01ML	HIPOLABOR	UN	400	2,00
12	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	FARMAX	LT	170	3,00
19	AGULHA DESC. 30X8 22G1/4 CX/100	LABOR IMPORT	CX	50	4,75
21	AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID	FARMAX	LT	100	3,00
22	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID	INJEX	CX	20	28,00
25	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATI	FR	2000	0,75
26	ALBENDAZOL CP. 400MG CPR	PRATI	CP	3000	0,25
35	AMICACINA INJ 100MG	TEUTO	UN	25	2,15
38	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML	HIPOLABOR	UN	150	1,65
	AMIODARONA INETAVEL 50MG/ML 03ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML DE CLORIDRATO DE AMIODARONA. EMBALAGENS CONTENDO 6 AMPOLAS DE 3 ML OU 50 AMPOLAS DE 3 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR).				
45	AMPICILINA SUSP 250MG/5ML S/CX	PRATI	UN	4000	3,50
59	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS PCT/12....	MB TEXTIL	PC	200	8,045
61	ATADURA GESSADA 10CMX3M	ORTOFEN	PC	100	1,00
63	ATENOLOL CP. 25MG	PRATI	CP	2000	0,03
64	ATENOLOL CP. 50MG	PRATI	CP	1500	0,03
87	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML	HIPOLABOR	UN	100	2,70
88	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	MARIOL	FR	900	0,99
90	CABO DE BISTURI ABC Nº 3	GOLGRAN	UN	5	7,10
91	CABO DE BISTURI ABC Nº 4	OLGRAN	UN	5	7,10
92	CÂNULA DE GUEDE Nº 0	FOYOMED	UN	20	4,00
	A CÂNULA DE GUEDE Nº 0 É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS" AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO.				
93	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	FOYOMED	UN	20	4,00
94	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	FOYOMED	UN	20	4,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



95	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	FOYOMED	UN	20	4,00
96	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	FOYOMED	UN	20	4,00
97	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	FOYOMED	UN	20	4,00
100	CARBIDOPA+ LEVODOPA CP .25 MG/250MG CX /30	CRISTALIA	CP	900	0,89
109	CEFTRIAXONA INJ 01G	BLAU	UN	4000	4,00
119	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UN	1500	0,36
123	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10% 10ML	EQUIPLEX	UN	800	0,15
124	CLORETO DE SÓDIO INJ 20% 10ML	EQUIPLEX	UN	800	0,35
131	COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ TAMP	J PROLAB	UN	2000	0,25
132	COLETOR URINA DESC. ADULTO 2000ML	LABOR IMPORT	UN	600	0,35
149	DICLOFENACO SÓDICO CP. 50MG	PRATI	CP	3500	0,04
151	DIGOXINA CP. 0,25MG	PHARLAB	CP	1000	0,05
153	DIMETICONA CP. 40MG	PRATI	CP	2000	0,07
156	DIPIRONA SÓDICA INJ 500MG/ML 02ML	HYPOFARMA	UN	300	1,50
161	ENALAPRIL CP. 10MG	GEOLAB	CP	2000	0,05
165	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	PRATI	UN	800	2,60
185	FIO 5.0 NYLON PRETO 2-0 CX/24	TECNOFIO	CX	10	15,00
186	FIO AGULHADO DE SEDA 3-0 TRACANDO ODONTO	TECNOFIO	CX	10	25,00
187	FIO CAT GUT CROMADO -0- CX/24	TECNOFIO	CX	10	50,00
189	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24	TECNOFIO	CX	5	50,00
190	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 COM AGULHA 15X45CM COM	TECNOFIO	CX	5	30,00
191	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 SEM AGULHA 15X45CM COM	TECNOFIO	CX	5	20,00
193	FIO DE SUTURA VICRYL - 1 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/	TECNOFIO	CX	20	93,00
196	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	EUROCEL	UN	150	1,10
197	FITA MICROPORE CIRURGICA 12,5MMX10M COR DA PELE	MISSNER	UN	10	2,29
203	FLUCONAZOL CP. 150MG	VITAMEDIC	CP	3000	0,35
206	FUROSEMIDA CP. 40MG CART. C/20CX/500 (DIUREMIDA)	GEOLAB	UN	3000	0,05
209	GEL PARA ULTRASSON C/ 5000ML	HAL	UN	20	25,00
210	GENTAMICINA INJ 10MG 01ML	SANTISA	AP	1000	0,30
	GENTAMICINA INJETAVEL 10MG 01ML - EXCIPIENTES: METILPARABENO, PROPILPARABENO, METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. GENTAMICINA BASE 10 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 1 ML.				
214	GINCOBILOBA CP. 80MG (TEKASAN).	NATULAB	CP	1000	0,03
217	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	AP	3000	0,30
	GLICOSE 50% INJETÁVEL EM 10 ML - GLICOSE 50% CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: GLICOSE ANIDRA (D.C.B. 04485).....455MG EQUIVALENTE A 500 MG DE GLICOSE MONOIDRATADA EXCIPIENTE: ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.				



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	OSMOLARIDADE: 2,523MOSM/L CONTEÚDO CALÓRICO: 1.545CAL/L				
218	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% 10ML	ISOFARMA	AP	400	0,90
	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL 10% 10ML - COMPOSIÇÃO CADA ML CONTÉM: GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG SACARATO DE CÁLCIO TETRAHIDRATADO 5,023 MG ÁCIDO LÁCTICO 0,041 ML ÁGUA PARA INJETÁVEIS, ESTÉRIL E PIROGÊNICA Q S P 1 ML CADA 100 MG DE GLICONATO DE CÁLCIO PROPORCIONA 0,465 MEQ DE CÁLCIO CORRESPONDENTE A 9,3 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR, CADA 5,023 MG DE SACARATO DE CÁLCIO TETRAHIDRATADO PROPORCIONA 0,031 MEQ DE CÁLCIO CORRESPONDENTE A 0,627 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR.				
222	HALOPERIDOL INJET. 5 MG/ 1ML	BLAU	AP	250	16,80
223	HEPARINA SODICA INJ 5.000UI/ML 05ML	CRISTALIA	AP	500	3,85
	HEPARINA SODICA INJETAVEL 5.000UI/ML 05ML - FRASCO-AMPOLA SUBCUTÂNEA HEPARINA SÓDICA (DCB 0657.03-4) 5.000 UI 5.000 UI VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 5 ML (VEÍCULO SUBCUTÂNEA: ÁGUA PARA INJETÁVEIS) (VEÍCULO FRASCO-AMPOLA: CLORETO DE SÓDIO, ÁLCOOL BENZÍLICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS)				
224	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	PHARLAB	2000	CP	0,03
	HIDRALAZINA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL				
231	HIOSCINA COMPOSTA CP. 260MG	PRATI	3000	CP	0,45
237	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	NATULAB	2000	FR	2,00
	CADA COLHER DAS DE CHÁ (5 ML) CONTÉM: IODETO DE POTÁSSIO 100 MG. EXCIPIENTES: PARABENOS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA DE MENTA, CORANTE VERMELHO, EXTRATO DE LOBÉLIA E ÁGUA PURIFICADA.				
242	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CX C/ 12 KITS	TECNOFIO	20	CX	130,00
245	LACTIPAN CAP 1000MG CX/12 (USO ADULTO)	UNIAO QUIMICA	1500	UN	0,25
	LACTIPAN CAP 1000MG EM CAIXAS C/ 12 UNIDADES PARA USO ADULTO - CAPSULAS CONTENDO 8 BILHOES DE STREPTOCOCCUS LACTIS, 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS BULGARICUS E 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS				
247	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº11 C/ 100 UNID	SOLIDOR	50	CX	15,00
249	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº24 C/ 100 UNID	SOLIDOR	100	CX	17,50
255	LOSARTANA PÓTASSIO 50MG	PRATI	5000	CP	0,09
	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50MG + 12,5MG				



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



256	LUVAS CIRURGICA EST. 7,5 CX200	DESCARPACK	50	CX	93,00
262	MASCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	DARU	160	UN	9,00
263	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	DARU	120	UN	7,90
266	MEBENDAZOL CP. 100MG	NATULAB	3000	CP	0,05
267	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML	NATULAB	4000	FR	0,60
	CADA ML DA SUSPENSÃO ORAL CONTÉM: MEBENDAZOL 20 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 ML (ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE CARAMELO, CARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO, SACAROSE, SIMETICONA, SUCRALOSE E ÁGUA DEIONIZADA).				
274	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML 02ML.	MARIOL	3000	FR	0,45
276	METRONIDAZOL GELEIA 500MG/5G 50G	GEOLAB	2000	UN	0,10
290	NIFEDIPINA CP. 10MG	GEOLAB	1000	CP	0,05
	NIFEDIPINA 10 MG EXCIPIENTES 1 COMPRIMIDO (EXCIPIENTES: ÓXIDO DE POLIETILENO, HIPROMELOSE 6 CP, CLORETO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ACETATO DE CELULOSE, POLIETILENOGLICOL (PEG 4000), OPADRY 20A54535 ROSA: HIDROXIPROPILCELULOSE, HIPROMELOSE 15 CP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO).				
291	NIFEDIPINA CP. 20MG	GEOLAB	1000	CP	0,09
	NIFEDIPINA 10 MG EXCIPIENTES 1 COMPRIMIDO (EXCIPIENTES: ÓXIDO DE POLIETILENO, HIPROMELOSE 6 CP, CLORETO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ACETATO DE CELULOSE, POLIETILENOGLICOL (PEG 4000), OPADRY 20A54535 ROSA: HIDROXIPROPILCELULOSE, HIPROMELOSE 15 CP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO).				
298	OCITOCINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	2000	UN	1,00
301	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	GEOLAB	3500	UN	0,08
303	OXACILINA INJ 500MG SOL.	BLAU	1500	FR	0,95
	COMPOSIÇÃO: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: OXACILINA (NA FORMA DE OXACILINA SÓDICA) 500 MG* CADA AMPOLA DE DILUENTE CONTÉM: ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q S P 5 ML *CADA 1,05 DE OXACILINA SÓDICA EQUIVALE A 1,00 MG DE				



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	OXACILINA BASE.				
305	PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M BOB. TUBULAR	DARU	60	RL	25,00
	·PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M ² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ·PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO;·TODA EMBALAGEM PRIMARIA CIPAMED TEM O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO. ·EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ·CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
306	PAPEL GRAU CIRURG. 300MMX100M	DARU	90	RL	30,00
	·PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M ² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ·PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO;·TODA EMBALAGEM PRIMARIA CIPAMED TEM O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO. ·EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
315	PENICILINA POTASSICA INJ 600.000UI S/DIL	EUROFARMA	1200	FR	3,00
	PENICILINA POTASSICA INJ 600.000UI S/DIL				
324	PORTA AGULHA EM INOX 18CM	GOLGRAN	10	UN	15,00
328	PREDNISONA CP. 20MG	PRATI	1000	CP	0,01
332	PROPANOLOL CP. 40MG	PHARLAB	2000	CP	0,03
335	FRALDA GERIATRA TAM PCT C/ 8 UND	MARDAM	300	PCT	5,00
343	REVELADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	IBF	10	UN	170,00
344	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML CX 12/ PVPI	O QUIMICA	180	FR	8,00
	RIODEINE Dermo suave DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS.				
347	SCALP 23 G	MEDIX	1000	UN	0,12
	SCALP 23 G				
348	SCALP 25 G	MEDIX	2000	UN	0,12
353	SERINGA DESC. 05ML C/ AG 25X7	DESCARPACK	2500	UN	0,12
354	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	5000	UN	0,15
355	SERINGA DESC. 20ML AG 25X7	DESCARPACK	3500	UN	0,35
357	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/40 SF (CLOR.	FRESENIUS	2000	FR	1,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	SODIO)				
	O SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS, QUE CONTÊM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL. ASSIM, 100 ML DE SORO FISIOLÓGICO CONTEM 0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0.				
358	SOL. GLICO FIOLOGICO 500ML	FRESENIUS	4000	FR	2,50
	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% .. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML.				
362	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	FRASENIUS	2500	FR	2,50
	SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRATIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; U M BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO M.S.: 1.0043.1052.002-7 ..				
363	SOL. RINGER SIMPLES C/ 500ML	FRESENIUS	2000	UN	2,50
364	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN	FOYOMED	30	PC	4,80
365	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN	FOYOMED	20	PC	5,40
373	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 PCT/20..	FOYOMED	10	PC	8,00
	TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS.				
375	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 PCT/10	FOYOMED	20	PC	7,50
376	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 PCT/10	FOYOMED	20	PC	7,50
377	SONDA URETRAL N. 08 PCT/50	FOYOMED	10	PC	23,00
378	SONDA URETRAL N. 12 PCT/20	FOYOMED	10	PC	9,50
379	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/50	FOYOMED	10	PC	23,00
380	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRESENIUS	2000	UN	1,45
384	SULFADIAZINA PRATA CR 400G GEN	PRATI	200	PC	26,00
	CADA G DO CREME DERMATOLÓGICO CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA.....10MG VEÍCULO Q.S.P.....1 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, ROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTIL-HIDROXITOLUENO E				



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	ÁGUA PURIFICADA.				
390	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	NATULAB	1000	UN	0,95
397	TESOURA IRIS	GOLGRAN	5	UN	10,00
398	TESOURA ODONTOLOGICA PEQUENA 12 CM	GOLGRAN	10	UN	10,00
407	UMIDIFICADOR 02 C/ EXTENSÃO/ MASCARA	UNITEC	100	UN	18,00
408	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML	UNITEC	100	UN	18,00
409	VÁLVULA REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXO METRO	UNITEC	30	UN	100,00
413	VITAMINA C INEJETÁVEL C/ 5ML	FARMACE	1000	AP	0,80
	VITAMINA C INEJETÁVEL C/ 5ML				

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde

- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



7.3O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA
DE
SOUSA:55084133320

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR SILVA DE
SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23 09:59:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

PARAFARMA
MEDICAMENTOS E
HOSPITALAR
LTDA:04860742000148

Digitally signed by PARAFARMA MEDICAMENTOS E
HOSPITALAR LTDA:04860742000148
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, st=PA, serial=148,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - APB,
ou=BR e CNPJ A1, ou=2143835000104,
ou=presencial, cn=PARAFARMA MEDICAMENTOS E
HOSPITALAR LTDA:04860742000148
Date: 2021.03.18 15:47:30 -03'00'

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 04.860.742/0001-48
Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos **itens n.º 01 ao n.º 414** do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 05.443.348/0001-77, sediada na Av. Segunda Radial, Nº 363, QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico GOIANIA – GO, CEP 74.820-090, representante legal Maria Betânia Silva Rocha Vidal, brasileiro, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 1.618.362 2º via SSP/GO, e CPF nº 438.940.891-72, contatos: (62) 3241-8277 / 3088-5577.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
7	ACIDO FOSFORICO	BIODINAMICA	FR	40	R\$2,63
8	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML 5ML ACIDO TRANEXÂMICO INJ. 50MG/ML 5ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	UNID	200	R\$3,36
11	AGUA DESTILADA 1000ML	EQUIPLEX	UNID	6000	R\$3,40
13	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	EQUIPLEX	UNID	3000	R\$0,30
14	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML AGUA PARA INJEÇÃO EM UNIDADES DE 10ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO (D.C.B.: 09320)	SOLIDOR	CX	200	R\$9,00
15	AGULHA 20X0,55MM CX C/ 100UNID	SOLIDOR	CX	200	R\$8,80
16	AGULHA 40X1,2 CX C/ 100UNID	SOLIDOR	CX	150	R\$8,80
17	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	SOLIDOR	CX	150	R\$8,95
18	AGULHA DESC. 25X7 22G1 CX/100	SOLIDOR	CX	200	R\$9,75
23	AGULHA P/ RAQUI DESC. 22GX3	CIRURGICA FERNANDES	UNID	700	R\$3,10
24	AGULHA P/ RAQUI DESC. 25GX3	CIRURGICA	UNID	500	R\$2,90



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



		FERNANDES			
27	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML	PROLINK	LT	1000	R\$4,30
28	ALCOOL IODADO 01% 1000ML	CELESTE	LT	120	R\$10,00
29	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHALYA	UNID	500	R\$5,80
31	ALVEOLÓTOMO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	ABC	UNID	12	R\$64,00
34	AMBROXOL. PEDIATRICO 3MG/ML 100ML	NATULAB	UNID	1500	R\$1,10
36	AMINOFILINA CP. 100MG (ASMOFILIN)	VITAMED	CP	2000	R\$0,09
37	AMINOFILINA INJ 240MG/ML 10ML AMINOFILINA INJ 240MG/ML 10ML	HYPOFARMA	AP	3000	R\$1,10
39	AMITRIPTILINA CP. 25MG CX /200 CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE 75 MG CONTÉM: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (AMIDO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CELULOSE MICROCRISTALINA, COPOVIDONA, CORANTE LACA AMARELO CREPÚSCULO, CORANTE LACA VERMELHO 40, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, LACTOSE MONOIDRATADA, HIPROMELOSE, MACROGOL)	CRISTALINA	CP	1000	R\$0,14
40	AMOXICILINA CAP. 500 MG	PRATIDONADUZZI	CP	1200	R\$0,09
42	AMPICILINA CAP. 500MG	PRATIDONADUZZI	CP	3000	R\$0,19
43	AMPICILINA INJ 1G INJ S/DIL AMPICILINA INJ 1G INJ S/DIL	TEUTO	FR	1500	R\$2,60
47	ANESTESICO CITOCAINA 3 % S VAS CX C 50 UNID ANESTESICO CITOCAINA 3 % S VAS CX C 50 UNID	CRISTALIA	AP	100	R\$84,00
48	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% C VASO AMP. 1,8ML.	DLA	UNID	700	R\$1,40
50	ANESTESICO ODONTOLOGICO CITOCAINA COM ADRENALINA 3	DLA	CX	25	R\$93,30
51	ANESTESICO ODONTOLOGICO LIDOSTESIM 2 % SEM VASO	DLA	CX	10	R\$86,50
52	ANESTESICO TOPICO 12 G - 01 TUBO	DFL	UNID	100	R\$6,00
53	ANLÓDIPINO 2MG INJETAVEL	GEOLAB	AP	100	R\$9,60
54	ANLÓDIPINO 5MG CP ANLÓDIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	GEOLAB	CP	2000	R\$0,080
55	APARELHO DE GLICOSE MONITORAMENTO NO SANGUE	ROCHE	UNID	500	R\$44,00
56	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	UNID	120	R\$30,00
57	APARELHO SELADOR P/SELAR MATERIAL P/ AUTOCLAVE	SELEMAX	UNID	1	R\$300,0
60	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	MB TEXTIL	CP	2000	R\$2,80
62	ATADURA GESSADA 20CMX4M CX 20	ORTOM	UNID	300	R\$1,60
65	AZITROMICINA CP. 500MG	MED QUIMICA	CP	1500	R\$1,20
67	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML	LABORATORIO QUIMICO	UNID	500	R\$2,60
68	BIPERIDENO CP. 02MG CX /200	ABBOTT	CP	1500	R\$0,25
78	BROCAS CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 3	DENTSPLY	UNID	5	R\$5,60
99	CARBAMAZEPINA CP.200 MG CX/ 500	UNIÃO QUIMICA	CP	3000	R\$0,29
101	CARBOMAZEPINA SUP. ORAL 20ML/ML C/100ML	UNIÃO QUIMICA	UNID	500	R\$8,90
102	CATETER INTRAVENOSO N.18 G	SOLIDOR	UNID	2000	R\$0,40
103	CATETER INTRAVENOSO N.20G	SOLIDOR	UNID	2000	R\$0,40
104	CATETER INTRAVENOSO N.22G	SOLIDOR	UNID	3000	R\$0,40
105	CATETER INTRAVENOSO N.24G	SOLIDOR	UNID	3000	R\$0,40
106	CEFALEXINA CAP. 500MG	ANTIBIÓTICOS DOBRASIL	CP	4000	R\$0,26
107	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	TEUTO	UNID	5000	R\$3,65



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



108	CEFALOTINA INJ 01G	BLAU	UNID	4000	R\$3,80
113	CICLO 21 CX/21 /CONCEPNOR	UNIÃO QUIMICA	UNID	1400	R\$0,24
120	CLONAZEPAN CP 2 MG CX/ 500 CADA COMPRIMIDO DE 2 MG CONTÉM: CLONAZEPAM 2 MG EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO).	PRATIDONADUZZI	CP	1000	R\$0,09
121	CLORANFENICOL CP. 250MG	PHARMACIA	CP	1500	R\$0,45
122	CLORANFENICOL INJ 01G INJ	BLAU	UNID	2000	R\$4,25
125	CLOREXDINA (RIODEX) 2% 1000ML CX/12 UNI	VICPHARMA	CX	15	R\$65,00
126	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETAVEL IM 5 MG/ML 5 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETAVEL IM 5 MG/ML 5 ML	CRISTALIA	AM	500	R\$1,10
127	CLORPROMAZINA INJ 5 MG /ML CX /50 CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEIS CONTÉM: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5,57 MG *EXCIPIENTES (ÁCIDO ASCÓRBICO, SULFITO DE SÓDIO, BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS) Q.S.P..... 1 ML *EQUIVALENTE A 5 MG DE CLORPROMAZINA BASE.	CRISTALIA	AP	1000	R\$1,40
134	COMPRESSA GAZE 7,5X7 5CM EM PACOTES DE 500 UNIDADE	MEDICAL TEXTIL	PC	1800	R\$3,10
136	CREME DENTAL 50 GRAMAS	3M	UNID	1000	R\$1,15
138	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	ASFER	LT	100	R\$18,00
140	DEXAMETASONA CREME 10G	PRATIDONADUZZI	UNID	1500	R\$0,80
142	DEXAMETASONA INJ 02MG 01 ML	FARMACE	UNID	500	R\$0,45
146	DIAZEPAM CP . 10 MG CX /200.. CADA COMPRIMIDO DE 10 MG CONTÉM: DIAZEPAM10 MG EXCIPIENTES** Q.S.P.1 COMPRIMIDO ** CROSCARMELOSE SÓDICA, TALCO, LACTOSE, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTE ALUMÍNIO LACA VERMELHO ERITROZINA.	UNIÃO QUIMICA	CP	2000	R\$0,06
147	DIAZEPAM CP. 05MG CX 200.. CADA COMPRIMIDO 5 MG CONTÉM: DIAZEPAM5 MG EXCIPIENTES* Q.S.P.1 COMPRIMIDO *CROSCARMELOSE SÓDICA, TALCO, LACTOSE, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO....	UNIÃO QUIMICA	CP	1000	R\$0,16
150	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75/MG/ML 03ML	HYPOFARMA	UNID	2000	R\$0,45
152	DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS	PRATIDONADUZZI	FR	2000	R\$0,89
154	DIPIRONA SOD. GTS 500MG/ML 10ML DIPIRONA SODICA INJETÁVEL 500MG/ML EM UNIDADES DE 02ML - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, METABISSULFITO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS.	VITAMEDIC	CP	2500	R\$0,22
155	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	VITAMEDIC	UNID	2500	R\$0,35
157	DOPAMINA INJ HCL 5MG/ML 10ML	VITAMEDIC	FR	2500	R\$0,75
162	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	TKL	UNID	1000	R\$0,85
163	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS C/ CLAMP	DESCARPACK	UNID	2000	R\$0,90
164	EQUIPO MULTIVIAS C/2 VIAS FOCOS SENSÍVEL	DESCARPACK	UNID	2000	R\$0,90
166	ESCOVA DIGERMANTE	OXETIL	UNID	250	R\$1,80
167	ESCOVA E TACA DE BORRACHA P/ POLIMENTO DENTAL	PREVEN	UNID	1000	R\$1,20



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



171	EUGENOL 20 ML	BIODINAMICA	UNID	10	R\$6,20
172	EVIDENCIADOR DE PLACAS, EM PASTILHA C/ 120UNID * CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. * FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL. * AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL * COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA (2%), SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES. * REGISTRO ANVISA: 10298550090.	BIODINAMICA	FR	20	R\$14,80
174	FENITOINA INJETÁVEL FENITOINA INJETÁVEL	CRISTALIA	AP	800	R\$4,20
177	FENOBARBITAL INJ 200 MG / ML CX 5 AMP.	CRISTALIA	AP	200	R\$3,72
178	FENOBARBITAL INJ/50 ML 05 CX/ 50. SOLUÇÃO INJETÁVEL: CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML CADA AMPOLA CONTÉM: FENOBARBITAL SÓDICO 218,93 MG (EQUIVALENTE A 200 MG DE FENOBARBITAL) VEÍCULO: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO.	CRISTALIA	AP	400	R\$2,80
179	FILME REVELADOR 18X24 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CARESTREAM	CX	5	R\$69,00
180	FILME REVELADOR 24X30 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CARESTREAM	CX	5	R\$74,00
181	FILME REVELADOR 35X35 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CARESTREAM	CX	5	R\$86,00
182	FILME REVELADOR 35X43 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CARESTREAM	CX	5	R\$320,00
183	FIO 4.0 NYLON PRETO -0- CX/24	TECHNOFIO	CX	10	R\$13,90
184	FIO 4.0, 5.0 NYLON PRETO 3-0 CX/24	TECHNOFIO	CX	10	R\$26,80
188	FIO CAT GUT CROMADO 1 CX/24	TECHNOFIO	CX	10	R\$72,00
192	FIO DE SUTURA VICRYL - 0 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/	SHALON	CX	10	R\$132,00
198	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M - A FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA É APRESENTADA NROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS TRANSPARENTES QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTÁ DISPONIVEL NA COR BRANCA E EM VÁRIAS DIMENSÕES. PRODUTO "NÃO ESTÉRIL".	MISSNER	UNID	200	R\$2,20
200	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	UNID	10	R\$8,10
201	FIXADOR P/ RAIOS X ODONTOLÓGICO 500ML	CAITHEC	UNID	5	R\$10,80
202	FLORAX SUP. SACHE FLORAX SUP. SACHESUSPENSÃO ORAL	INFAN	UNID	1000	R\$1,25
208	GAZE TIPO QUEIJO 91MTS 9 FIOS P/ CM 600G GAZE TIPO QUEIJO 91 MTS 9 FIOS P/CM 600G - CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, SENDO COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M. POR SER ALTAMENTE ABSORVENTE, ENCONTRA LARGA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS OU PROCEDIMENTOS OPERATÓRIOS, ENTRE OUTROS.A ATADURA GAZE HIDRÓFILA ENCONTRA LARGA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS OU PROCEDIMENTOS OPERATÓRIOS, INCLUSIVE NO TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, NA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATO, NA CONFEÇÃO DE GAZES VASELINADAS OU FURACIONADAS, CHUMAÇOS DE ALGODÃO (REVESTIMENTO).	ANAPOLIS	RL	80	R\$12,90
211	GENTAMICINA INJ 20MG/ML 01ML GENTAMICINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML -EXCIPIENTES:	NOVAFARMA	AP	2000	R\$0,39



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	METILPARABENO, PROPILPARABENO, METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. GENTAMICINA BASE 20 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 AMPOLA DE 1 ML				
215	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	GEOLAB	CP	3000	R\$0,04
216	GLICOSE 25% INJ 10ML GLICOSE 25% INJ 10ML	SAMTEC	AP	2000	R\$0,70
221	HALOPERIDOL INJET. 5 MG/ 1ML HALOPERIDOL INJET. 5 MG/ 1ML	BIODINAMICA	UNID	30	R\$20,80
225	HIDROCLOROTIAZIDA CP. 50MG CART. C/10 CX/500	TEUTO	UNID	800	R\$2,10
226	HIDROCORTISONA INJ 100MG S/DIL	RIOQUIMICA	LT	500	R\$18,00
227	HIDROCORTISONA INJ 500MG	TEUTO	UNID	2000	R\$3,80
228	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 62MG/ML 100ML	NATULAB	UNID	3000	R\$1,20
233	IBUPROFENO 100/ML GOTAS C/ 20ML IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	VITAMEDIC	UNID	3000	R\$0,80
235	IBUPROFENO CP. 600MG	VITAMEDIC	CP	5000	R\$0,26
236	IMIPRAMINA CP 25 MG CX/200(MEPRAMIN)VP L-C1. IMIPRAMINA CP 25 MG CX/200(MEPRAMIN)VP L-C1	CRISTALIA	CP	800	R\$0,28
239	ISOSSORBIDA CP. 10MG	ACHE	CP	2000	R\$0,29
240	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CP	2000	R\$0,80
241	KETAMIM INJETÁVEL KETAMIM INJETÁVEL	CRISTALIA	AP	600	R\$23,85
243	KIT ESPECULO VAGINAL TAM MEDIO KIT ESPECULO VAGINAL TAM MEDIO	CRAL	UNID	500	R\$0,92
244	LABORIODINE DEGERMANTE 1000ML CX/12/PVPI ABORIODINE DEGERMANTE - CAIXAS COM 12 UNIDADES DE 1LT PVPI - COMPOSIÇÃO: IODOPOLIVIDONA 10% (QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) E VEÍCULO AQUOSO (ÁGUA DEIONIZADA E AGENTES TAMPONANTES).	VICPHARMA	UNID	250	R\$18,00
246	LACTIPAN ENV. 200MG CX/06 (USO PEDIATRICO) LACTIPAN CAP 1000MG EM CAIXAS C/ 12 UNIDADES PARA USO ADULTO - CAPSULAS CONTENDO 8 BILHOES DE STREPTOCOCCUS LACTIS, 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS BULGARICUS E 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS	CIFARMA	UNID	1600	R\$2,00
248	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº15 C/ 100 UNID	SOLIDOR	CX	10	R\$23,00
250	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	SOLIDOR	CX	150	R\$18,00
252	LIDOCAINA GELEIA 2% ESTERIL 30ML CX10 (XYLESTESIN)	CRISTALIA	CX	150	R\$19,80
253	LIDOCAINA INJETAVEL 2% 20ML S/ VASO GEN	HYPOFARMA	UNID	2000	R\$1,80
254	LORATADINA- XAROPE LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	PRATIDONADUZZI	UNID	1500	R\$1,85
257	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GDE CX/100	TALGE	CX	180	R\$68,00
258	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MED CX/100	TALGE	CX	300	R\$69,00
259	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQ CX/100	TALGE	CX	800	R\$69,00
260	LUVAS PLUMBIFERO	KONEX	UNID	1	R\$636,00
261	MASCARA DESC. SIMPLES C/ELASTICO C/50	TALGE	PC	3500	R\$17,00
271	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 01ML METILERGOMETRINA INETAVEL 0,2MG/ML 01ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA AMPOLA DE 1ML CONTÉM: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG VEÍCULO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICEROL, ÁCIDO MALÉICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO.	UNIÃO QUIMICA	AP	3000	R\$0,96
277	METRONIDAZOL INJ 100ML 500MG	JP INDUSTRIA	UNID	4000	R\$1,40
278	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML 80ML	PRATIDONADUZZI	FR	1000	R\$3,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	CADA MLDA SUSPENSÃO ORAL CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL.....40MG VEÍCULO Q.S.P.....1ML EXCIPIENTES: ÁGUA DE OSMOSE REVERSA, ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA DE PÊSSEGO, CARMELOSE SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO, METILPARABENO, POLISSORBATO 80, PROPILPARABENO, SACARINA SÓDICA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E SORBITOL.				
279	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME	PRATIDONADUZZI	UNID	5000	R\$3,60
280	MICONAZOL 2%CREME VAGINAL +APLICADORES	PRATIDONADUZZI	BISNA GA	3000	R\$3,90
281	MICONAZOL CREME TÓPICO MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME	PRATIDONADUZZI	TB	2500	R\$1,20
282	MIDAZOLAM INJ 15 MG 03 ML CX / 5 GRM MIDAZOLAM INJ 15 MG 03 ML CX / 5 GRM	CRISTALIA	AP	300	R\$12,00
283	MOCHO ACOLCHOADO C/ RODAS	LIFE	UNID	2	R\$258,00
286	MORFINA (DIMORF) INJETÁVEL MORFINA (DIMORF) INJETÁVEL	CRISTALIA	AP	1000	R\$5,90
288	NEOCAINA INJ 0,5% PESADA 04ML NEOCAINA INJ 0,5% PESADA 04ML	CRISTALIA	AP	500	R\$2,60
289	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G/GEN O SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA SÃO DOIS ANTIBIÓTICOS, QUE JUNTOS INIBEM O CRESCIMENTO DE VÁRIOS TIPOS DE BACTÉRIAS, PRINCIPALMENTE AS QUE COSTUMAM CAUSAR INFECÇÕES DE PELE E DE MUCOSAS.	TEUTO	UNID	1000	R\$0,98
293	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML GEN CADA ML (20 GOTAS) DA SUSPENSÃO ORAL CONTÉM: NIMESULIDA 50 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 ML (ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE ACEROLA, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, GOMA XANTANA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, SACAROSE, SORBITOL E ÁGUA DEIONIZADA).	GEOLAB	FR	1500	R\$1,10
294	NISTATINA 100.00UI /ML SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	FR	500	R\$1,90
295	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 50G	PRATIDONADUZZI	UNID	800	R\$3,80
296	NITROFURASONA POMADA 500G	PRATIDONADUZZI	UNID	100	R\$52,00
297	NORFLOXACINO CP. 400MG	MEDQUIMICA	CP	2500	R\$0,32
299	ÓCULOS PLUMBIFERO	KONEX	UNID	1	R\$363,00
300	OLEO MINERAL 100ML	INGA	UNID	300	R\$1,40
302	OMEPRAZOL INJ 40MG CADA FRASCO /AMPOLA CONTÉM: OMEPRAZOL SÓDICO.....42,6 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE OMEPRAZOL) EXCIPIENTE Q.S.P. ...1 FRASCO/AMPOLA (EXCIPIENTES: EDETATO DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO) CADA AMPOLA CONTÉM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE. (EXCIPIENTES DA SOLUÇÃO DILUENTE: MACROGOL, ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS).	BLAU	AP	800	R\$12,80
307	PARACETAMOL CP. 750 MG	PRATIDONADUZZI	CP	5000	R\$0,08
308	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO - USO ORAL. CADA ML (15 GOTAS) DA SOLUÇÃO ORAL CONTÉM: PARACETAMOL: 200,0 MG	NATULAB	FR	1500	R\$0,75



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



	VEÍCULO Q.S.P. (METABISSULFITO DE SÓDIO, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO, BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE CARAMELO, MACROGOL E ÁGUA DEIONIZADA): 1 ML CADA GOTA CONTÉM APROXIMADAMENTE 13 MG DE PARACETAMOL.				
309	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO C/ 20 ML * POSSUI AÇÃO BEM-APERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. QUANTIDADES MÍNIMAS DESTES PRODUTOS SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR.* A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20ML	BIODINAMICA	FR	15	R\$6,80
311	PEDRA POMES	BIODINAMICA	UNID	15	R\$5,90
312	PENICILINA BENZATINA INJ 1.200.000UI CX/50 BEPEBEN	TEUTO	FR	3500	R\$8,60
313	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI S/DIL CADA ML DE SUSPENSÃO CONTÉM: BENZILPENICILINA BENZATINA150.000 U EXCIPIENTES Q.S.P.1 ML BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000 U EXCIPIENTES Q.S.P.1 ML EXCIPIENTES: CITRATO DE SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POVIDONE, METILPARABENO, PROPILPARABENO. DILUENTE: ÁGUA PARA INJEÇÃO	TEUTO	FR	1000	R\$3,80
314	PENICILINA G PROC POT. INJ 400.000UI C/ DIL CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINAPROCAÍNA 300.000 U E BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.	BLAU	FR	500	R\$4,20
316	PETIDINA INJ 50 MG/ML 02 CX /25.. CADA ML CONTÉM 50 MG DE CLORIDRATO DE PETIDINA, EQUIVALENTE A 43,58 MG DE PETIDINA EXCIPIENTE: ÁGUA PARA INJETÁVEIS.	UNIÃO QUIMICA	AP	1400	R\$3,80
320	PIROXICAM CAP. 20MG	GERMED	CP	5000	R\$0,13
321	POLIVITAMÍCO E POLIMINERAIS COM. CX 100/VITFORTE	BELFAR		2000	R\$0,26
322	POLIVITAMINAS XPE 100ML (PLUSVITAM)	QUIMIFAR	UNID	4000	R\$3,40
323	POLIVITAMINICO SOL. ORAL 120ML	NATULAB	UNID	2000	R\$1,90
325	PORTA DAPP VIDRO	PREVEN	UNID	10	R\$3,63
327	PREDNISONA CP. 05MG CX/500 (CORTICORTEN)	PRATIDONADUZZI	CP	8000	R\$0,060
330	PROMETAZINA CP. 25MG CX/20	TEUTO	CP	1300	R\$0,29
331	PROMETAZINA INJ 50ML 02ML PROMETAZINA INJ 50ML 02ML	HIPOLABOR	AP	3000	R\$0,70
336	REMOVEDOR DE MANCHA- PASTA PROFILATICA 90 GR * CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. * UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. * UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. * USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. * NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. * REGISTRO MS: 10068870074.	MAQUIRA	FR	20	R\$23,30
339	RESINA CHARISMA A1, A2, A3, A35	KULZER	CX	25	R\$40,00
340	RESPIRIDONA 1MG	CRISTALIA	CP	1000	R\$0,25



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



341	RESPIRIDONA 2MG	CRISTALIA	CP	1000	R\$0,28
352	SERINGA DESC. 03ML C/ AG 25X7	SR	UNID	3000	R\$0,14
368	SONDA FOLEY 2V Nº 10	SOLIDOR	UNID	100	R\$2,20
369	SONDA FOLEY 2V Nº 12	SOLIDOR	UNID	100	R\$2,20
370	SONDA FOLEY 2V Nº 14	SOLIDOR	UNID	200	R\$2,20
371	SONDA FOLEY 2V Nº 16	SOLIDOR	UNID	300	R\$2,20
372	SONDA FOLEY 2V Nº 18	SOLIDOR	UNID	200	R\$2,20
374	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 PCT/10	MEDSONDA	PC	20	R\$9,50
382	SORO REIDRATANTE 27,9G ENV	NATULAB	UNID	7000	R\$0,38
383	SUGADOR DE SALIVA PCT /40	BIODONT	PC	300	R\$8,00
386	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG	PRATIDONADUZZI	CP	7500	R\$0,13
387	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/ 1ML /PASMODEX CADA AMPOLA DE 1 ML CONTEM: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG OU 0,5 MG E AGUA PARA INJECAO Q.S.P. 1 ML.	FARMACE	AP	500	R\$0,68
389	SULFATO FERROSO CP. 109MG	BELFAR	CP	5000	R\$0,03
391	TAÇA DE BORRACHA * FABRICADA EM LÁTEX FLEXIVEL E MACIO, PROPORCIONANDO UMA PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA.	PREVEN	UNID	10	R\$2,00
392	TAMBOR COM TAMPA PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304 TA	ABC	UNID	5	R\$163,00
393	TENOXICAM INJ 20MG (TEFLAN) TENOXICAM INJ 20MG (TEFLAN)	UNIÃO QUIMICA	AP	400	R\$4,90
394	TENOXICAM CP. 20MG	UNIÃO QUIMICA	CP	2500	R\$0,40
395	TENOXICAM INJ. 40MG CX/50 TEFLAN TENOXICAM INJ. 40MG CX/50 TEFLAN	UNIÃO QUIMICA	FR	3000	R\$5,90
396	TERMÔMETRO CLINICO PRISMÁTICO	G-TECH	UNID	200	R\$8,60
399	TIABENDAZOL COMP. 500MG CART 6 CX420/DAZOTIL	NORTEC	CP	1600	R\$1,95
401	TIRAS DE METAL LIXA P/POLIMERO PCT C/ 12 UNID	MAQUIRA	PC	25	R\$9,00
403	TIRAS PARA GLICEMIA C/ 50UNI	ROCHE	CX	400	R\$13,99
404	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. E	ANAPOLIS	PCT	300	R\$7,60
405	TRAMADOL CP.	TEUTO	CP	3000	R\$1,34
406	TRAMADOL INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AP	3000	R\$1,40
414	VITAMINA K VITAMINA K	UNIÃO QUIMICA	UNID	800	R\$0,78

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA
DE
SOUSA:55084133320
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23 10:00:12 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

CENTERMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 05.443.348/0001-77
Fornecedor
Assinado de forma digital por CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:05443348000177
Dados: 2021.03.18 16:05:06 -03'00'



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens n.º 01 ao n.º 414 do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 14.676.091/0001-94, sediada na Rua Neusa Aurora Diniz n.º 133, Bairro: Forquilha, São José - SC, CEP: 88.106-771, representante legal Denis Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 5.363.262 SSP/SC e CPF n.º 074.417.459-77, contatos: (48) 3039-2759; (48) 3372-1949.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
287	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS PINTAGO	OLIMEDIC	UNID	1	R\$629,90

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

DENIS
TEIXEIRA:07
441745977

Assinado de forma
digital por DENIS
TEIXEIRA:0744174597
Dados: 2021.03.22
09:40:05 -03'00'



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

DENIS

TEIXEIRA:07

441745977

Assinado de forma
digital por DENIS
TEIXEIRA:0744174597
7
Dados: 2021.03.22
09:40:26 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA
DE
SOUSA:55084133320
Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23 10:00:43
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

DENIS
TEIXEIRA:07441745
977
Assinado de forma digital por
DENIS TEIXEIRA:07441745977
Dados: 2021.03.22 09:40:53
-03'00'

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 14.676.091/0001-94
Fornecedor



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2021**, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens n.º 01 ao n.º 414 do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Fornecedor: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ n.º 16.743.543/0001-39, sediada na Rua Afrônio Francisco Azevedo n.º 140, sala 01- Conjunto Guanabara- Uberaba/MG – CEP: 38.080-400, representante legal Rodrigo Milanez Posterari, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador do RG n.º 32.073.313-0 e CPF n.º 049.049.676-82.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
199	FIXADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	DPC	UNID	5	R\$284,00

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSE RIBAMAR
SILVA DE
SOUSA:55084133
320

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SILVA
DE SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23
10:01:16 -03'00'

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº. 16.743.543/0001-39
Fornecedor

RODRIGO
MILANEZ
POSTERARI
0490496768

Assinado digitalmente por RODRIGO
MILANEZ POSTERARI: 04904967682
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC
SOLUTI Multipla,
OU=18530917000163, OU=Certificado
PF A3, CN=RODRIGO MILANEZ
POSTERARI: 04904967682
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.03.19 18:31:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007-2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens n.º 01 ao n.º 414 do Termo de Referência, anexo no edital do PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 26.240.632/0001-16, sediada na Rua Helena Bigaton n.º 615, Centro, Caibi - SC, CEP: 89.888-000, representante legal Francisco Feitosa de Matos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 357.441.965 SSP/SP e CPF n.º 248.909.283-91, contatos: (49) 3648-0582.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
9	ADESIVO (ADESIVO MAGIC BOND FOTO 5 ML ESMALTE NÃO CONTÉM PRIMER EM SUA COMPOSIÇÃO ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÓBICO PARA ESMALTE ALTA ADESÃO AO ESMALTE DENTAL ALTO GRAU DE POLIMERIZAÇÃO ÓTIMA CONSISTÊNCIA AO SER APLICADO NA CAVIDADE AUXILIA NA COLAGEM DE BRAQUETES E NAS RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA USADO COMO PROTEÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA.	BIODINÂMICA	FR	20	R\$13,79
20	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UND AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UND	DFL	UNID	20	R\$35,97
30	ALMAGAMA CAPSULA (2 PORCOES) PCT C/ 50 UNID	SDI	PC	5	R\$139,99
32	AMALGMA (CPSUL)- PERMITE DE 1 DE 2 PORCAO	SDI	CX	5	R\$139,99
49	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% C VASO CX C 50 UNID	LIDOSTESIM	CX	100	R\$83,99
70	BROCA DIAMANTADAS ALTA ROTACAO	MICRODONT	UNID	10	R\$1,74

FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:24890928391

Assinado de forma digital
por FRANCISCO FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2021.03.18 16:11:35
-03'00'

Av. das Nações n.º 73 - Cumaru do Norte - Pará
CNPJ n.º 34.670.976/0001-93



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



71	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO	DENTSPLY	UNID	10	R\$5,99
194	FIO DENTAL C/ 50 METROS	HIGIX	UNID	50	R\$1,30
238	IRM PO E LIQUIDO	BIODINAMICA	UNID	25	R\$50,00
264	MATRIZ 5 MM	IODONTOSUL	UNID	20	R\$1,59
265	MATRIZ 7 MM	IODONTOSUL	UNID	20	R\$1,79
284	MOLDEIRAS P/ APLICACAO DE FLUOR (M) CX C/100	BIODINAMICA	CX	10	R\$51,99
285	MOLDEIRAS P/ APLICACAO DE FLUOR (P) CX C/100	BIODINAMICA	CX	5	R\$51,90
304	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 12X 1	PHARMAINOX	CX	10	R\$2,10
	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 12X 1				
319	PINCEL P/ RESINA MICROBRUSH CX C/ 100	FGM	CX	10	R\$13,00
333	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	ODONTOLOGIC	UNID	1	R\$399,86
334	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	ODONTOLOGIC	UNID	1	R\$399,86
337	RESINA ALTOPOLIMERIZAVEL C/ 78 G	TCL	FR	10	R\$32,88
	RESINA ALTOPOLIMERIZAVEL C/ 78 G				
338	RESINA B2	BIODINAMICA	UNID	10	R\$11,90
350	SELANTE AUTOPOLIMERIZAVEL C/ 2 SERINGAS	MAQUIRA	UNID	10	R\$25,90
351	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA CICATRIZELAS E FISS	BIODINAMICA	UNID	20	R\$48,64
400	TIRAS DE LIXA P/POLIMER PCT C/ 50 UNID	QUIMIDROL	PC	15	R\$4,79
402	TIRAS DE POLIESTER PCT C/ 150 UNID	BIODINAMICA	PC	20	R\$10,40
410	VERNIZ COM FLUOR	FMG	UNID	10	R\$26,99

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:2489092
8391

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2021.03.18
16:11:47 -03'00'



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:2489092839
1
Assinado de forma digital
por FRANCISCO FEITOSA
DE MATOS:24890928391
Data: 2021.03.18
16:11:55 -03'00'

Av. das Nações nº 73 - Cumaru do Norte - Pará
CNPJ nº 34.670.976/0001-93



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.30 órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA
DE
SOUSA:55084133320

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SILVA DE
SOUSA:55084133320
Dados: 2021.03.23 10:02:04 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.406.652/0001-47
GERENCIADOR

FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:24890928391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2021.03.18 16:12:04
-03'00'

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 26.240.632/0001-16
Fornecedor

Av. das Nações nº 73 – Cumaru do Norte – Pará
CNPJ nº 34.670.976/0001-93